

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 258/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 855, de 29 de julho de 2019, e as informações consignadas no e-Doc n.º 07010389430202122;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato n.º 2019.000455 culminou no ajuizamento da Ação Civil de Improbidade Administrativa n.º 0011345-09.2019.8.27.2737;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça **DIEGO NARDO** e **ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO** para, em conjunto com Promotor de Justiça **VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA**, em exercício perante a 9ª Promotoria de Justiça da Capital, atuarem nos Autos n.º 0011345-09.2019.8.27.2737 e no Agravo de Instrumento n.º 0014593-60.2020.8.27.2700, acompanhando os feitos e recursos relacionados até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça